

**DECRETO Nº 231/25
CERTIDÃO**

DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Certifico que o(a) presente _____
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 09/06/2025

**“Dispõe sobre a exoneração de
servidor público e dá outras
providências, etc”.**


Sec. de Administração

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,**

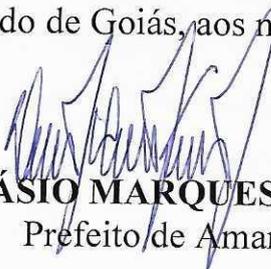
CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo
comissionado de Diretor da Escola Municipal Pedro Francisco Dias,
exercido perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de
Amaralina, formulado pela servidora Thais Ribeiro da Silva,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **THAIS RIBEIRO DA SILVA**,
brasileira, portadora da CI nº 5839978, expedida pela SSP/GO e do CPF
nº 037.533.771-71, exonerada do cargo comissionado de Diretora da
Escola Municipal Pedro Francisco Dias, exercido perante a Secretaria
Municipal de Educação do Município de Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
AMARALINA**, Estado de Goiás, aos nove (09) dias do mês de junho de
2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.